



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00015
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 20179114

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ DE URUARÁ, E A EMPRESAS C. M. DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 Novembro, nº 520, Bairro Fluminense, Uruará-Pará, representada neste ato pelo prefeito municipal Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, residente nesta, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **C.M. DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 04.252.529/001-53, com sede na Travessa Lauro Sodré, nº 45-C, bairro Centro, Itaituba-PA. neste ato representada pelo Sr Cássio Trindade Maciel, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 6564852 – PC/PA e CPF nº 011.315.002-45, residente e domiciliado à 6º Travessa, nº 207, bairro Jardim das Araras, Itaituba-PA, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20179114, fundamentado na cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário devido a necessidade de coleta de lixo diariamente, sendo imprescindível manter a regularidade dos serviços no município para manter a cidade limpa e assim oferecer um serviço de qualidade aos munícipes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) Meses, de 17 de Março de 2019 à 17 de Março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2019 com a seguinte rubrica:

17.452.0507.2.025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza

33.90.39.00 – Outros Serv. de Terceira pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 14 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
Contratante

C.M. DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas
